



Caixa
Lulia

PODER JUDICIÁRIO



7

7027

JUIZO DE DIREITO DA _____
CARTÓRIO DO _____º OFÍCIO _____
ESCRIVÃO(A) DIRETOR(A) _____

0802/2014

Foro de Mogi Mirim / SEF - Setor de Execuções Fiscais



0007027-27.2014.8.26.0363

Classe	: Execução Fiscal
Assunto principal	: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Competência	: Execução Fiscal Municipal
Valor da ação	: R\$ 2.411,17
Volume	: 1/1
Exeqte	: FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
Advogada	: Meire Aparecida Arantes Vilela Ferreira (OAB: 115388/SP)
Exectdo	: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE LIMA
Distribuição	: Livre - 02/09/2014 17:53:51

2014/000802
Titular 2

SE
SEF SetExecFisc

AUTUAÇÃO

de _____ de _____
este Ofício _____
e(m) e lavro este termo _____), Escr., subscr.

8 n° 802/14
- Fis. _____

02/11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
PROCURADORIA JURIDICA
R. Dr. José Alves, 129 - Centro - CEP 138000-000
C.N.P.J. 45.332.095/0001-89

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da Vara da Comarca Local.

R.A. Defiro. Pago o débito em cinco dias
da citação, fixo os honorários em %
Mogi Mirim, de 2014.

A FAZENDA DO MUNICIPIO DE MOGI MIRIM, por seu representante legal, infra-assinado, vem com fundamento na Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, propor a presente EXECUÇÃO FISCAL, representada pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, anexa à presente e que desta faz parte integrante contra:

DEVEDOR(A): CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE LIMA	
CO-RESP: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE LIMA	
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT - 613 ATERRADO	13801-337
CIDADE: MOGI MIRIM	UF: SP
COD. ATIV. ECON.:	
Inscr. Est.:	RG: 14.646.507-6
	C.P.F.: 068.627.668-05

Requer-se, pois a Vossa Excelência que digne-se em determinar a citação do(a) devedor(a) ou a quem de direito, para no prazo legal de 5(cinco) dias, pagar o débito notificado na(s) certidão(ões), atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, honorários e custas, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º, da lei nº 6.830/80, sob pena de penhora de bens suficientes para a integral satisfação do débito, autorizando o Sr. Oficial a cumprir as diligências na forma contemplada no §2º do artigo 172 do C.P.C.

Requer-se finalmente a fixação dos honorários advocatícios. Termos em que, com o(s) documento(s) incluso(s) com o valor da

execução de:

RS 2.411,17
Correspondente a: Débito de IPTU - 2009/2010/2012/2013
Insc. Cad Nº: 535473028101

Calculados até a data da(s) expedição(ões) da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, e sujeitos a atualização no dia do efetivo pagamento.

P.E. deferimento

Mogi Mirim, de de 2014.

[Handwritten Signature]
M. DE SAZOLINI VIEIRA FERREIRA
Procuradora Jurídica

Procurador - OAB nº

0007027-27.2014.8.26.0363 010014 1004 58



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS

RUA MARCILIANO, 359, Mogi-Mirim-SP - CEP 13800-012

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

06
f

MANDADO - FOLHA DE ROSTO

Processo Físico nº: 0007027-27.2014.8.26.0363
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Exeçúente: FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
Executado: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE LIMA
Valor da Causa: R\$ 2.411,17
Nº do Mandado: 363.2015/004632-4

Mandado expedido em relação a: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE LIMA

Endereço a ser diligenciado:

Rua Santos Dumont, 613, Aterrado - CEP 13801-337, Mogi Mirim-SP

Nome do Juiz de Direito: Emerson Gomes de Queiroz Coutinho

Mogi-Mirim, 08 de abril de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



mento é cópia do original assinado digitalmente por JOSE GERALDO DA SILVA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0007027-27.2014.8.26.0363 e o código A300000000TVMO.



15

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-MIRIM
FORO DE MOGI MIRIM
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
RUA MARCILIANO, 359, Mogi-Mirim-SP - CEP 13800-012
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Físico nº: 0007027-27.2014.8.26.0363
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Dívida Ativa nº: 535473028101
Exequente: FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
Executado: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE LIMA
CPF: 068.627.668-05, RG: 146465076
Valor do Débito: R\$ 2.411,17 - Atualizado até: 02/09/2014
Oficial de Justiça: (0)
Mandado nº: 363.2018/000195-7

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE LIMA, CPF 068.627.668-05, RG 146465076, Rua Santos Dumont, 613, Aterrado, CEP 13801-337, Mogi Mirim - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) SEF - Setor de Execuções Fiscais do Foro de Mogi Mirim, Dr(a). Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e proceda à

PENHORA e AVALIAÇÃO do veículo bloqueado pelo Sistema Renajud, descrito às fls.(13) para a satisfação do débito, bem como à INTIMAÇÃO do(a)s executado(a)s da penhora realizada para, se o caso, opor embargos no prazo de 30 (trinta) dias.
CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Mogi-Mirim, 11 de janeiro de 2018. Jose Geraldo da Silva, Escrevente-Chefe.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: mapa



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

AUTO DE

Penhora e Avaliação

processo nº 0007027-27-2014.8.26.0363 S.F.F. SADM

aos 27 dias do mês de Fevereiro do ano de 2018
nesta cidade e Comarca de Mogi Mirim.

Eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução Fiscal que Fazenha do Município de Mogi Mirim move a Carlos Alberto Rodrigues de Lima pela qual procedemos a Penhora de bens abaixo descritos:

01- Um veículo, marca TOYOTA - ETIOS SDX 1.5L MT, placa GDK 4789, ano Fabricação/ modelo 2017/2018, 100 paradas, 04 portas, câmbio manual, em uso bom estado. - Avaliação: R\$ 44.431,00.

Feito(a) Penhora nomeei como fiel depositário(a) Carlos Alberto Rodrigues de Lima - RG. 14646507-6-SSP/SP

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mãos do depósito, sem prévia autorização do(a) MM.(a) JUIZ(a) DE DIREITO DA S.F.F. VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA


[Handwritten signature]

17
8
18

19

VISTAS

Aos 25/04/19
Fazenda do Município de Mogi Mirim, Dra. Sandra Maria Palmieri Felizardo,
OAB/SP nº 299.486.

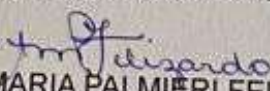
Eu, 

, faço estes autos com vistas à DD. Procuradora da
, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

MM. Juiz,


FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, vem,
respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por sua
Procuradora Jurídica abaixo assinada, requerer a anotação da
restrição no sistema RENAJUD para licenciamento e
transferência do veículo de fls. 13, bem como a alienação do
bem por meio de leilão judicial eletrônico, nos termos do artigo
879, II do CPC.

Segue em anexo o valor do débito atualizado.
Termos em que pede deferimento.


SANDRA MARIA PALMIERI FELIZARDO
Procuradora Jurídica – OAB/SP nº 299.486

RECEBIMENTO

Aos 26/06
Maria Palmieri Felizardo, OAB/SP nº 299.486.

Eu, 

, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

EXTRATO JUDICIAL

21

Inscrição: 53-54-73-0281-001
Proprietário: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE LIMA
Compromissário: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE LIMA
Endereço: RUA SANTOS DUMONT Nro: 613 Compl: Bairro: ATERRADO Cep: 13801-337 Qdr: B Lot: 0001
Período de: 2001 à 2018 Data de Referência: 10/06/2019

Exercício	Principal	Correção	Multa	Juros	Total	Com Anistia
2009	743,04	584,00	26,56	1.572,53	2.926,13	2.926,13
IPTU Imóvel: 53-54-73-0281-001/Cód: 31258-2009- Tributo:1 Lancto:35936(Ajuizado/Quitado por Agrupamento)						
Data Ajuizamento: Data EVC: 24/07/2014 Cartório:						
2010	298,92	213,36	10,26	543,02	1.065,56	1.065,56
IPTU Imóvel: 53-54-73-0281-001/Cód: 31258-2010- Tributo:1 Lancto:47622(Ajuizado/Quitado por Agrupamento)						
Data Ajuizamento: Data EVC: 24/07/2014 Cartório:						
2011	293,28	184,46	9,57	444,30	931,61	931,61
IPTU Imóvel: 53-54-73-0281-001/Cód: 31258-2011- Tributo:1 Lancto:58260(Divida Ativa/Quitado por Agrupamento)						
Data EVC: Cartório:						
2012	313,74	164,04	9,57	382,23	869,58	869,58
IPTU Imóvel: 53-54-73-0281-001/Cód: 31258-2012- Tributo:1 Lancto:5469(Ajuizado/A Pagar)						
Data Ajuizamento: Data EVC: 24/07/2014 Cartório:						
2013	1.203,14	534,42	34,71	1.228,48	3.000,75	3.000,75
IPTU Imóvel: 53-54-73-0281-001/Cód: 31258-2013- Tributo:1 Lancto:5432(Ajuizado/A Pagar)						
Data Ajuizamento: Data EVC: 24/07/2014 Cartório:						
Exercício	Principal	Correção	Multa	Juros	Total	Com Anistia
Total	RS 2.852,12	1.680,28	90,67	4.170,56	8.793,63	8.793,63

(03756)

05/09/2017

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Page 1 of 2

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores
 Usuário: JOSE GERALDO DA SILVA
 26/09/2019 - 14:43:00

Comprovante de Remoção de Restrição

Dados do processo

Ramo	JUSTICA ESTADUAL	Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	MOGI-MIRIM -
Órgão Judiciário	SETOR DE EXECUCAO FISICAIS DA COMARCA DE MOGI MIRIM	Nro do Processo	7027-27-2014-363		

Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição

Ramo	JUSTICA ESTADUAL	Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	MOGI-MIRIM
Órgão Judiciário	SETOR DE EXECUCAO FISICAIS DA COMARCA DE MOGI MIRIM	Juiz Retirada	EMERSON GOMES DE QUEIROZ COUTINHO		

Para o processo: 7027-27-2014-363 Órgão Judiciário :

Restrições Retiradas: 1

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
GDK4789		SP	TOYOTA/ETIOS SD X 15L MT	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE LIMA	LICENCIAMENTO	05/09/2017

24
 JPA

05/09/2017

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Page 1 of 2

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

 Usuário: JOSE GERALDO DA SILVA
 26/09/2019 - 14:43:00

Comprovante de Remoção de Restrição
Dados do processo

Ramo	JUSTICA ESTADUAL	Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	MOGI-MIRIM -
Órgão Judiciário	SETOR DE EXECUCAO FISICAIS DA COMARCA DE MOGI MIRIM	Nro do Processo	7027-27-2014-363		

Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição

Ramo	JUSTICA ESTADUAL	Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	MOGI-MIRIM
Órgão Judiciário	SETOR DE EXECUCAO FISICAIS DA COMARCA DE MOGI MIRIM	Juiz Retirada	EMERSON GOMES DE QUEIROZ COUTINHO		

Para o processo: 7027-27-2014-363 Órgão Judiciário :

Restrições Retiradas: 1

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
GDK4789		SP	TOYOTA/ETIOS SD X 15L MT	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE LIMA	LICENCIAMENTO	05/09/2017

 24
 JPA

05/09/2017

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Page 1 of 2

24
TJA**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: JOSE GERALDO DA SILVA
26/09/2019 - 14:43:00

Comprovante de Remoção de Restrição

Dados do processo

Ramo	JUSTICA ESTADUAL	Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	MOGI-MIRIM -
Órgão Judiciário	SETOR DE EXECUCAO FISICAIS DA COMARCA DE MOGI MIRIM	Nro do Processo	7027-27-2014-363		

Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição

Ramo	JUSTICA ESTADUAL	Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	MOGI-MIRIM
Órgão Judiciário	SETOR DE EXECUCAO FISICAIS DA COMARCA DE MOGI MIRIM	Juiz Retirada	EMERSON GOMES DE QUEIROZ COUTINHO		

Para o processo: 7027-27-2014-363 Órgão Judiciário :

Restrições Retiradas: 1

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
GDK4789		SP	TOYOTA/ETIOS SD X 15L MT	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE LIMA	LICENCIAMENTO	05/09/2017

05/09/2017

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Setor do Anexo das Fazendas da comarca de Mogi Mirim
Rua Marciliano, 359, centro, CEP. 13800-012
(19) 3806.4122 - e-mail: mojimirimsef@tjsp.jus.br
Horário de atendimento: de segunda a sexta feira das 12h30min. às 19h.

DECISÃO

Processo nº: 0007027-27.2014.8.26.0363
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Exequente: FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
Executado: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE LIMA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves**

Vistos.

Designo o Sr. Chefe de Seção Judiciário, dias e horários para realização do primeiro e segundo leilões do bem penhorado e avaliado as fls. 17, conforme solicitado, ficando desde já, a empresa gestora de leilões, Lance Aliações Eletrônicas Ltda - Lance Judicial, inscrita no CNPJ/MF. 15.086.104/0001-38, autorizada a proceder o necessário para realização dos mesmos.

Expeça-se o necessário.

Intime-se.

Mogi-Mirim, 15 de outubro de 2021.

Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves
Juiz(a) de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

assinado digitalmente por MARIA RAQUEL CAMPOS PINTO TILKIAN NEVES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o
163 e o código A300000022WL1.

